



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
152/2018.**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **DANILO A. GREGORY**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Av. São Paulo, nº 1061, inscrita no CNPJ sob nº 07.901.401/0001-61, neste ato representado por seu representante Sr. **DANILO A. GREGORY**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.849.260-87, portador da cédula de identidade civil sob o nº 6050411195, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 81/2018, Pregão Presencial nº 45/2018, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 45/2018 e Processo Licitatório nº 81/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 152/2018, datado de 02 de abril de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima - *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 02/04/2020, em atendimento a solicitação em anexo. Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do Contrato em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).


CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 01 de abril de 2019.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


DANILO A. GREGORY
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:
Diane Freo Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: 
CPF: 973.655.050-87

